



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº 481 - Fone/Fax (17) 3833-1442 - Fone (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 87/2014

(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste ao Deputado Federal Rodrigo Garcia).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

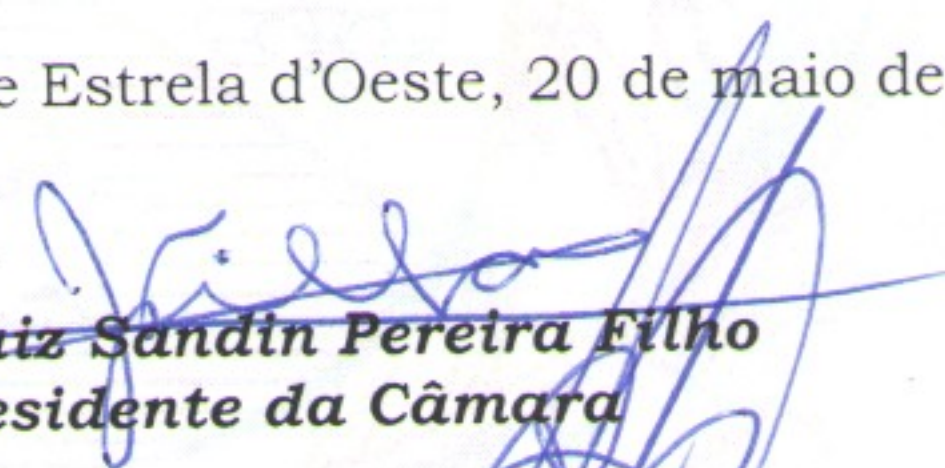
Artigo 1º) Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Estrela d'Oeste ao **Deputado Federal Rodrigo Garcia**, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à comunidade estrelense.

Artigo 2º) A homenagem será outorgada em sessão solene destinada especificamente a essa finalidade.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 4º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 20 de maio de 2014.


José Luiz Sandin Pereira Filho
Presidente da Câmara


Joseli Regina Miotto Ximenes
1ª. Secretária


Marco Antonio Assunção Toledo
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Malvino Dela Coleta
Diretor Geral